



Figura 29- Largo da Matriz, 1908.

Fonte: Seção de Documentos Especiais - Arquivo Público de Uberaba/MG.

Percebe-se na figura 29 que, apesar de ser uma cidade que caminhava para atender aos conceitos de modernidade, Uberaba não deixou suas características de cidade do interior, com fortes marcas do rural. O lugar da foto é onde se localiza atualmente a Praça Rui Barbosa, que foi o centro do principal comércio da cidade.

Como se pode ver, a presença de animais puxando carga é um indício de que este local foi o centro das negociações, principalmente entre os fazendeiros da época. Observando o edifício ao fundo, nota-se um contraste entre a modernidade expressa na construção do sobrado, dividindo o mesmo espaço com a rusticidade do mundo rural.

Em julho de 1909, Hildebrando Pontes, a pedido do governo municipal, fez um recenseamento e verificou que a população de Uberaba contava, naquela ocasião, com 9.186 habitantes em sua zona urbana (ALMANACH UBERABENSE, 1909). No mês de novembro do mesmo ano, contabilizou 10.190 habitantes nas zonas urbana e rural de Uberaba.

Conforme pode ser observado no quadro 8, o total de imigrantes estrangeiros recenseados na zona urbana foi de 877 pessoas, o que correspondia a 10,55% da população total de Uberaba. Desses imigrantes, os italianos respondiam pelo maior contingente (53,2%), tendência que prosseguiu nos anos posteriores. Ressalta-se, ainda, o expressivo número de italianos e espanhóis.

Nacionalidade	Nº de pessoas
Brasileiros	8.309
Italianos	467
Espanhóis	132
Portugueses	111
Sírios	86
Franceses	47
Paraguaios	23
Alemães	16
Argentinos	3
Africanos	3
Austríacos	3
Suíços	2
Polacos	1
Norte-americanos	1

Quadro 8- Nacionalidade dos habitantes de Uberaba, 1909

Fonte: Almanach Uberabense, 1909, p.63

Sobre a composição racial registrou-se que 6.199 eram brancos; 1.694, pardos e 1293, pretos (ALMANACH UBERABENSE, 1909, p.63). A porcentagem de brancos, contados em 1909, correspondia a 67,5% da população total da cidade, enquanto que 33% se dividiam entre pardos e pretos. Nota-se uma sociedade formada em sua maioria por brancos.

Em 1909, importante acontecimento marcou a cidade: a inauguração do Grupo Escolar de Uberaba.

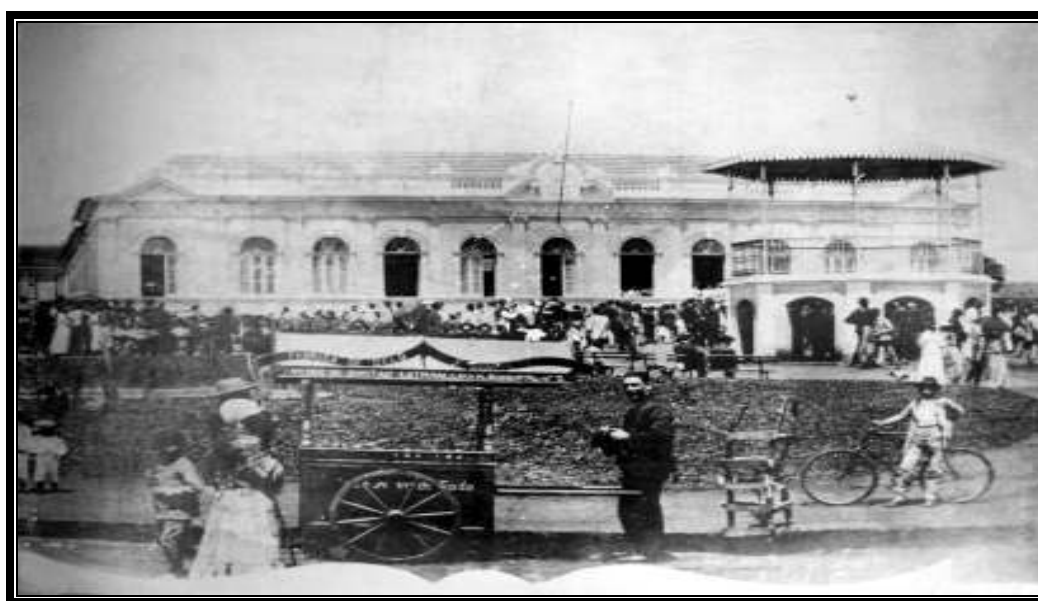


Figura 30 - Grupo escolar de Uberaba, 1909

Fonte: Seção de Documentos Especiais - Arquivo Público de Uberaba

Percebe-se, na figura 30, que este Grupo Escolar foi construído nos conceitos de modernidade da época, ou seja, com uma arquitetura imponente e grandiosa. Um considerável número de pessoas esteve presente na inauguração e ainda na construção de um prédio dentro dos conceitos modernos de arquitetura e higiene, com amplas janelas, o que indicava um local arejado e com boa iluminação, com paredes altas, janelas imponentes. Nessa época, o índice de analfabetismo urbano em Uberaba era de 42,9%.

Diante dessa realidade, em 1910, sensibilizados com a situação em que se encontravam os jovens uberabenses, no que se referia à educação, os irmãos José Maria dos Reis – então deputado estadual – e Fidelis dos Reis fizeram um pedido à Câmara Municipal de Uberaba, que decidiu oferecer o abandonado prédio do antigo Instituto Zootécnico ao governo mineiro, a fim de que ali pudesse ser instalada uma escola agrícola para crianças e adolescentes. Tal iniciativa foi divulgada pela imprensa local:

Em conferencia que teve o sr. dr. Fidelis dos Reis, esforçado inspector agrícola neste Estado com o sr. ministro da agricultura sobre o offerecimento da câmara municipal desta cidade do prédio do extincto Instituto Zootechnico para a fundação de uma escola pratica de agricultura, aquelle titular disse-lhe que acceitava o offerecimento, ficando a fundação do estabelecimento para quando estiver regulamentado o serviço agrícola, cuja elaboração vai bem adiantada (LAVOURA E COMÉRCIO, 11/08/1910, p.1).

Nota-se o esforço dos ex-alunos do Instituto em dar continuidade ao processo de educação que se instalou no prédio do Instituto Zootécnico, desde 1895. Utilizando-se da boa articulação que possuíam com o presidente do Estado, senhor Wenceslau Brás³⁵ (1909-1910), propuseram a abertura de uma escola prática de agricultura. Com relação a essa proposta observa-se a importância da articulação política na garantia da aceitação e da execução de propostas de parlamentares. Um dos autores do pedido, José Maria dos Reis, era deputado estadual, assim como Alexandre Barbosa, o autor da Lei Nº 41, de 03/08/92, que, dentre outra

³⁵ Wenceslau Brás Pereira Gomes - advogado, nascido na cidade de São Caetano da Vargem Grande, hoje Brasópolis, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 1868. Foi secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (1898 - 1902). Eleito deputado federal pelo Partido Republicano Mineiro (1903), assumiu a Presidência de Minas Gerais em 1909. Eleger-se vice-presidente da República (1910) na chapa de Hermes da Fonseca. Por meio de eleição direta, assumiu a Presidência da República em 15 de novembro de 1914. Faleceu na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 1966 (www.portalbrasil.net).

medidas, criou o Instituto Zootécnico em Uberaba, em 1895. Estes foram importantes atores no cenário da educação rural em Uberaba.

Atendendo à proposta acima, no governo de Ernesto da Silva Pena – presidente e agente executivo municipal – aprovou a Lei Nº 246, de 28 de julho de 1910, tendo a seguinte redação, em um de seus artigos:

1º Fica o Agente Executivo autorizado a ceder, sem onus, ao Ministro da Agricultura, o prédio e terrenos do Instituto Zootechnico para nelle ser fundada a Escola Prática de Agricultura pelo Governo Federal, facultando à Escola o pasto indispensável para os animaes pertencentes à Câmara Municipal (Art.1º - Lei 246, de 28/07/1910).

Assim, o governo municipal se dispôs a ceder, sem ônus, o prédio do extinto Instituto Zootécnico para a instalação de uma Escola Prática de Agricultura e, em troca, os animais da Câmara Municipal usariam o pasto naquele local.

Ainda no art. 2º consta que o oferecimento do prédio e do terreno do Instituto deveria ser feito pelo inspetor agrícola do Estado, Dr. Fidelis Reis, sob o compromisso do ministro da Agricultura em fundar, imediatamente, a Escola Prática que pertenceria ao Governo Federal. Portanto, a criação desta escola seria de responsabilidade do governo federal, não mais do estadual, provavelmente para assegurar os recursos necessários ao seu funcionamento. O artigo 3º da mesma lei determinou-se que “O prédio e terreno do Instituto ficarão à disposição do Governo Federal desde que seja decretada a criação da escola”. Nota-se a tentativa de que o governo federal assumisse, novamente, a responsabilidade pelo ensino agrícola, até então, a cargo dos estados.

Em 1910, a cidade já havia crescido e assumido outras características, que lhe conferiam mais urbanidade. Nessa época, Uberaba possuía um novo desenho em sua arquitetura geográfica.

Nota-se na figura 31 uma cidade com muitos traços de modernidade. A Praça Rui Barbosa, centro da cidade, onde se via antes um comércio marcado pela rusticidade, se apresenta então com traços modernos em seu paisagismo, que indica um local limpo, arejado, jardim bem cuidado.



Figura 31 - Vista parcial de Uberaba, 1910

Fonte: Seção de Documentos Especiais - Arquivo Público de Uberaba/MG.

Segundo historiadores locais, nesta praça se localizaram as casas de comércio mais importantes da época, além do Paço Municipal. No centro da praça o coreto, local onde as bandas de música se apresentavam para o entretenimento da comunidade. Nota-se uma cidade arborizada, com rua bem delineada, traço herdado da arquitetura europeia da época. Percebe-se, ainda, a presença de vários casarões, no entorno da praça, símbolo de poder econômico, dos quais muitos estão conservados até hoje.

Apesar de a cidade clamar por uma instituição de ensino agrícola, a mesma não foi instalada em 1910.

No dia 3 de maio de 1911 aconteceu a primeira exposição agropecuária oficial de Uberaba, contando com a presença de Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas Gerais; Dr. José Gonçalves e Sousa, Secretário da Agricultura; e outros representantes governamentais (MENDONÇA, 1974). Pela primeira vez, vieram a Uberaba um presidente do Estado e um secretário da Agricultura, além de outras autoridades.



Figura 32: Capa do álbum da 1ª Exposição oficial de gado, 1911

Fonte: Livro de História da ABCZ – Museu do Zebu

Na figura 32 tem-se a capa do álbum da 1ª Exposição de gado Zebu, ocorrida em 3 de maio de 1911, onde se vê uma mulher, que até hoje simboliza a “Princesa do Sertão” – nome dado a Uberaba à época de seu povoamento –, segurando um bastão em cuja ponta está um triângulo, tendo no meio a inicial da cidade de Uberaba. A mulher está assentada sobre um quadro onde estão pintadas figuras de bois e outros animais, provavelmente simbolizando a riqueza local e também a hegemonia de Uberaba nas atividades agropecuárias.

Em 1911, em comemoração ao centenário da fundação de Uberaba, foi realizada no Prado de São Benedito, no dia 3 de maio, uma Exposição Agropecuária promovida pela Prefeitura e lideranças econômicas regionais.

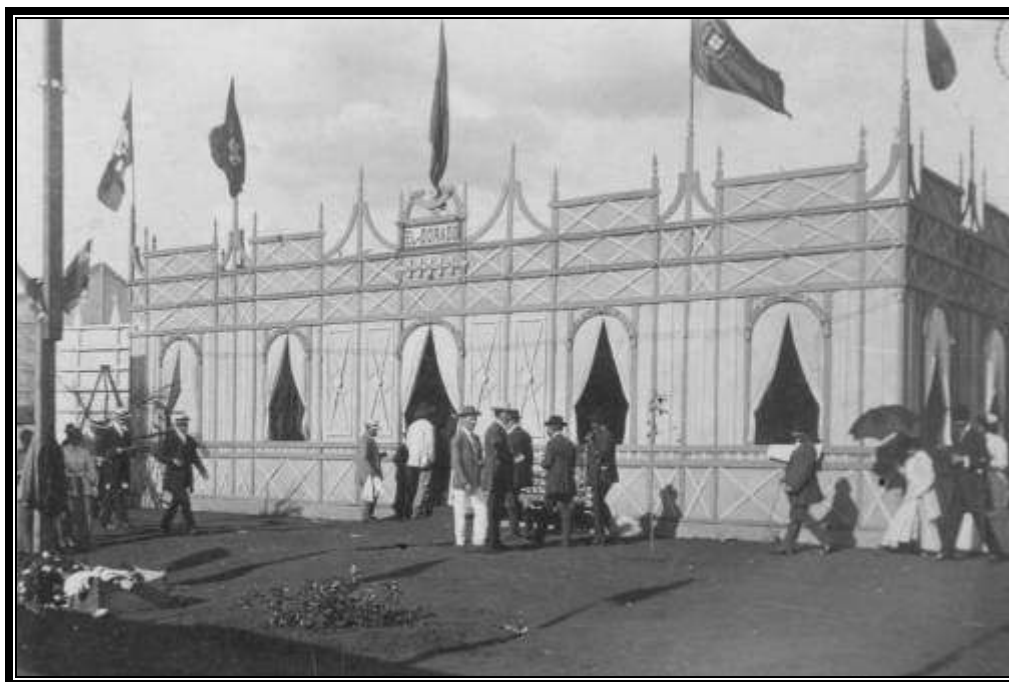


Figura 33: Realização da 1ª Exposição de gado Zebu, 1911
Fonte: Livro de História da ABCZ – Museu do Zebu - Uberaba

Percebe-se na figura 33 que se tratou de um evento voltado para a elite uberabense. Foi contratado um arquiteto que projetou o local, especialmente, para a exposição, inspirando-se na arquitetura indiana, pois era de lá que se importava o gado Zebu. Notam-se homens bem vestidos, provavelmente com ternos de linho, usando chapéus, que era um costume da moda masculina à época. Percebe-se também uma construção ostentada por luxo e beleza, as bandeiras dispostas de forma a homenagear o Brasil e os locais participantes do evento.

A exposição de gado zebu é realizada até hoje, em caráter internacional, e preserva sua abertura oficial no dia 3 de maio de cada ano, contando com a presença de nomes importantes nos cenários econômico e político brasileiro.

Acredita-se que a realização desse evento, contando com a presença do governador mineiro, foi um incentivo que despertou os governantes para colocar Uberaba, novamente, no centro da produção agropastoril. Provavelmente, a partir dessa exposição, e articulando para a reabertura de uma instituição de educação rural, o então presidente da Câmara e agente executivo municipal, Hildebrando de Araújo Pontes, pela Lei Nº 273, de 20 de julho de 1912, doou ao Governo do Estado o prédio do Instituto Zootécnico e terrenos necessários para a fundação do Instituto Fundamental.

Assim, o destino final do prédio, terreno e, provavelmente, os equipamentos que porventura ainda estivessem guardados, voltaram ao poder do Estado, após quatorze anos da suspensão das aulas e fechamento do Instituto Zootécnico de Uberaba. Dois anos mais tarde,

em 1914, no governo de Júlio Bueno Brandão³⁶, após várias tentativas, a cidade conseguiu, novamente, a abertura de uma escola voltada para a educação rural: o Aprendizado Borges Sampaio (1914), uma instituição criada para formar técnicos agrícolas de nível médio, cujo nome foi dado em homenagem ao seu fundador: Antônio Borges Sampaio³⁷.

Percebe-se que o local onde foi instalado o Instituto Zootécnico de Uberaba tinha seu destino marcado para nunca deixar de ser um espaço físico reservado à educação e pesquisa científica especificamente voltada para a agropecuária, pois, após o fechamento do Aprendizado Borges Sampaio, foi instalada a Fazenda Modelo (1937), posteriormente denominada Fazenda Experimental Getúlio Vargas e abriga desde 1974 a Empresa de Pesquisa Agronômica de Minas Gerais – EPAMIG.

Mas... essa...é uma outra História!

³⁶ Júlio Bueno Brandão (Ouro Fino, 11 de julho de 1858 — Rio de Janeiro, 21 de março de 1931) foi um político brasileiro. Governou por duas vezes o Estado de Minas Gerais durante a República Velha. A carreira política de Bueno Brandão iniciou-se em 1883, como vereador de Ouro Fino, função que desempenhou até 1887. Já no início da República, em 1891, o presidente do Estado de Minas Gerais, Crispim Jacques Bias Fortes, nomeou Bueno Brandão presidente do Conselho de Intendência de Ouro Fino. Em 1892 elegeu-se presidente da Câmara Municipal. Durante a República Velha, o cargo de prefeito era exercido pelo presidente da Câmara Municipal. Sob sua administração foram construídas estradas municipais, rede de abastecimento de água, feitas melhorias no serviço de telefonia, fundados a Escola Prática de Agricultura, a associação jornalística e literária da cidade e o jornal *A Gazeta de Ouro Fino*, criada a escola primária municipal e executadas obras de urbanização na cidade. Em 1883 elegeu-se deputado estadual, defendendo até 1898 dois mandatos consecutivos na Assembléia Legislativa, onde foi líder do governo, relator da Comissão de Orçamento e presidente da Comissão de Assuntos Municipais. Ingressou na política federal ao se eleger senador federal por Minas Gerais em 1897, sendo depois reeleito para um mandato até 1908. Nesse período, acumulou o cargo de vice-presidente do Estado de Minas Gerais. Com a morte do presidente estadual João Pinheiro, em 1908, Bueno Brandão renunciou ao Senado Federal para assumir o governo de Minas Gerais, onde permaneceu de 25 de outubro de 1908 até 3 de abril de 1909. Com a eleição de Venceslau Brás para cumprir o resto do mandato de João Pinheiro no governo de Minas Gerais, Bueno Brandão retornou a Ouro Fino, onde permaneceu até ser eleito presidente estadual para o período de 1910 a 1914 pelo Partido Republicano Mineiro (PRM). (www.senado.gov.br).

³⁷ Antônio Borges Sampaio nasceu na província de Beira Alta, em Portugal, em 1827. Em Uberaba chegou em 1847 para instalar filial de casa comercial na qual trabalhava em Santos. Daí em diante, por toda a vida, findada em 26 de abril de 1908, foi o mais incansável servidor e batalhador por Uberaba. Antônio Borges Sampaio é, sem contestação, até hoje, a personalidade de maior projeção na tradição de Uberaba. Pelo trabalho sem descanso a que se entrega, no estudo pertinaz e ininterrupto, ele fez prodigiosamente o orador, o jornalista, o causídico a quem ninguém ultrapassa ou excede no seu tempo. É a palavra mais ouvida, a opinião mais acatada. Na tribuna judiciária, na imprensa ou nas lides forenses. [...] Sem contraste, domina e culmina em todos os âmbitos das atividades mentais e culturais da região. [...] Um homem que, vindo do nada, pelo próprio merecimento, ascende à posição de pioneiro e leader dos destinos de uma vasta região cuja civilização nascente orienta e dirige para todas as suas conquistas de engrandecimento e de progresso. Sempre, porém, com nobreza e dignidade (O TRIÂNGULO, Uberaba, 21 agosto 1941).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dois últimos decênios dos oitocentos foram um período de eventos significativos na História do Brasil, dos quais, dois deles merecem destaque: a abolição da escravidão e a proclamação da República. A abolição da escravidão (1888) promoveu um impacto social, econômico e político, pois os grandes produtores rurais perderam a mão-de-obra produtiva para o trabalho na lavoura.

Sendo o Brasil um país, eminentemente, voltado para a produção agrícola, o fato de perder essa mão-de-obra provocou a substituição da mesma para que a nação não perdesse sua capacidade de produção e exportação. Assim, a forma de suprir a lacuna deixada pelo trabalho escravo foi a abertura e o incentivo que o governo brasileiro deu à imigração e à migração.

A imigração promoveu não só uma nova força de trabalho, como também a ocupação do extenso território brasileiro, até então com muitos espaços vazios. Essa foi a situação, em especial de Minas Gerais, o maior estado brasileiro em área geográfica e, até então, pouco povoado. Desta forma, o incentivo para a migração interna e a imigração de estrangeiros foi a solução encontrada para povoar o Brasil. O processo da imigração contribuiu para uma nova formação social, composta pelos trabalhadores assalariados e pelos comerciantes e industriais que implementaram ou instalaram uma diferente forma de produção e de relação trabalhista.

Outro aspecto que deve ser considerado com relação ao processo migratório e imigratório é o fato que algumas cidades como São Paulo e o Rio de Janeiro receberam um número expressivo de pessoas, ocasionando a criação dos cortiços. A ideia de promover um país moderno e desenvolvido, tirando-o do atraso cultural em que se encontrava esteve presente nos principais debates da elite brasileira.

Era necessário higienizar os espaços e, também, a sociedade. Higienizar a sociedade significou promover o acesso à escolarização por meio da abertura de escolas primárias, secundárias e do ensino superior, enquanto que higienizar os espaços significou exercer maior controle sobre a saúde da população, tão vulnerável às epidemias da época.

Com relação à Proclamação da República (1889), uma nova forma de governo foi implantada no país. Ancorado no ideal positivista, foi instalada no país uma nova forma de governo. A constituição de 1891, entre outras providências, deu autonomia aos Estados de organizarem e se responsabilizarem pelo ensino em todos os níveis. Essa autonomia por um lado, desvinculou os estados da dependência direta do governo federal, mas por outro,

ocasionou uma sobrecarga aos cofres públicos os quais ainda não estavam organizados para suportar os custos com a educação.

Foi nesse contexto de abertura para a educação, que Minas Gerais promoveu uma ampla reforma educacional, por meio da Lei 41 de 3 de outubro de 1892. Nessa nova legislação, foi criado o Instituto Zootécnico de Uberaba, que teve suas atividades iniciadas em 1895. Em 1894 foi realizado o processo seletivo dos alunos, e organizou-se a primeira turma, que foi composta por vinte e um alunos. Foi adquirida a Chácara Boa vista e feitas as adequações físicas necessárias para que aquele local abrigasse a referida escola, e também se procedeu à contratação dos funcionários e corpo docente.

Durante o período de três anos, entre 1895 a 1898, as atividades acadêmicas do Instituto foram parcialmente consolidadas. A escola oferecia aulas teóricas no período da manhã, e práticas à tarde, proporcionando aos alunos uma educação dentro dos pressupostos pedagógicos que permeavam a Primeira República, ou seja, o ensino teórico aliado ao prático, para uma formação integral do educando.

Apesar de essa proposta educativa atender às teorias pedagógicas da época, o que se percebeu durante a pesquisa foi que, na prática, muitas ideias não puderam ser concretizadas. Ao encontrar um Estado altamente limitado financeiramente pela queda da receita oriunda da superprodução do café; uma economia com alta inflação; o alto custo investido na criação de Belo Horizonte como nova sede da capital mineira, aliado ao endividamento do Estado com a expansão da malha ferroviária e, enfim, uma população empobrecida, o governador Silviano Brandão propôs uma série de medidas que refletiram diretamente no corte de vários serviços públicos da época, inclusive na educação, dentre as quais estava o fechamento do Instituto Zootécnico de Uberaba.

Após ter formado a primeira turma de oito engenheiros agrônomos em junho de 1898, em outubro do mesmo ano, um decreto assinado pelo referido governador, suspendeu as atividades acadêmicas da instituição em estudo. Quanto às causas desse fechamento, pode-se perceber que alguns acontecimentos foram determinantes para que o mesmo ocorresse: a fraca economia do Estado; as discussões entre professores e alunos quanto a procedimentos internos da instituição, e a discordância entre os próprios alunos devido a divergências políticas, o que ocasionou a separação desses estudantes em dois grupos distintos.

A pesquisa indicou elementos que possibilitaram compreender a formação intelectual que o Instituto proporcionou aos oito formandos, quando se analisou a trajetória profissional de cada um deles.

Para a elite uberabense, o fechamento do Instituto Zootécnico se deu em função de represália de Silviano Brandão à criação do Partido da Lavoura (MENDONÇA, 1974; REZENDE, 1991 e BILHARINHO, 2007). No entanto, deve-se considerar que: 1º) A reunião realizada para criar o Partido da Lavoura e combater a implantação do imposto territorial rural aconteceu quatro meses após a suspensão das aulas do Instituto Zootécnico. 2º) Nesta discussão dois recém graduados pelo Instituto Zootécnico, se posicionaram a favor do governo, talvez, para conquistar a simpatia daqueles gestores e, automaticamente, reverter a situação do Instituto. 3º) O decreto que dispensou os funcionários das escolas agrícolas, foi expedido pelo Dr. Américo Werneck, após a posse de Silviano Brandão.

Para os alunos e professores o que provocou o fechamento do Instituto Zootécnico foram os transtornos internos que ocorreram na instituição e ainda por uma retaliação do governador, devido ao fato de que a elite uberabense não o apoiou na questão do imposto territorial.

Outro ponto que merece análise é que foram fechadas todas as escolas de ensino agrícola do Estado, assim que Silviano Brandão tomou posse descartando, assim, a possibilidade de uma retaliação política com os governantes uberabenses. Ao se analisar a política de governo de Silviano Brandão, percebeu-se que o mesmo tinha como plano de ação o incentivo à agricultura, por reconhecer o potencial de produção agrícola do Estado, chegando, inclusive, a iniciar o processo de mecanização da agricultura, projeto que, também, teve de abandonar devido à falta de recursos.

Ademais, as fontes indicam que, mesmo assim, Silviano Brandão era querido por alguns grupos políticos, justamente por sua austeridade administrativa, enquanto que com outros havia grande divergência política, por não se preocupar com o “favoritismo”.

A partir das considerações apresentadas nota-se que o Instituto Zootécnico de Uberaba foi criado pela elite mineira governante à época para atender um grupo específico de pessoas pertencentes à classe dominante uberabense, ou seja, os produtores rurais e os comerciantes. Foi uma instituição criada no início da República e que foi concebida dentro dos ideais de modernidade e desenvolvimento propostos ao país. A implantação desta escola no município de Uberaba fortaleceu a vocação agropastoril já vigente enquanto produção, abrindo caminhos para a consolidação e confirmação dessa vocação produtiva rural, e que se confirma até os dias de hoje.

Portanto, para a autora desta pesquisa, a principal causa do fechamento do Instituto Zootécnico de Uberaba, apoiou-se, em maior peso, na lamentável situação econômica em que o Estado se encontrava no final dos oitocentos, aliada ao desinteresse político de Silviano

Brandão em reabrir o Instituto. Esse pensamento se confirma, pois durante o governo de Silviano Brandão, a elite política uberabense, os ex-alunos e os professores tentaram reativar as atividades acadêmicas do Instituto, mas não obtiveram êxito. Considerando-se também que foram fechadas todas as escolas de ensino agrícola do Estado, descarta-se a possibilidade de que o fechamento do Instituto tenha sido ocasionado por uma retaliação política de Silviano Brandão para com os governantes uberabenses. Faz-se necessária uma pesquisa pormenorizada das questões políticas, sociais e econômicas no período de 1899 a 1914.

Não se pretendeu com esta pesquisa esgotar todos os aspectos da educação superior no Brasil na Primeira República e nem as categorias de análises acerca da história das instituições escolares, mas contribuir para a compreensão e a reconstrução da história do Instituto Zootécnico de Uberaba, completando alguns estudos já feitos sobre essa instituição e até mesmo, abrindo caminhos para que outros pesquisadores continuem a escrever sobre a história das instituições escolares e compreender a trajetória da educação brasileira.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, F. **A cultura brasileira**. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 1963.
- BARRETO, L. **Feiras e Mafuás**. São Paulo: Brasiliense. 1956.
- BILHARINHO, G. **Uberaba: dois séculos de história**. Arquivo Público de Uberaba. Uberaba/MG. 2007
- BORGES, V.L.B. **Subsídios para a história da formação docente no Brasil: Minas Gerais (1892 a 1930)** In: GATTI JÚNIOR, Décio; INÁCIO FILHO, Geraldo (Orgs). História da educação em perspectiva: ensino, pesquisa, produção e novas investigações. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: UDUFU. (2005)
- BOURDÉ, G. & MARTIN, H. **As escolas históricas**. S.l.e., Portugal: Publicações Europa-América, *s.d.*.
- BUFFA, E. **Schola Mater: a antiga escola normal de São Carlos, 1911-1933**. São: Carlos. EDUFSCAR/FAPESP. 1996.
- _____. A questão das fontes de investigação em História da Educação. Série. Estudos, no. 12, dez/ 2001. Campo Grande. 1995.
- _____. **História e filosofia das instituições escolares**. In Araújo e Gatti Junior (Orgs) Novos Temas em História da Educação Brasileira. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: EDUFU-(Coleção memória da educação). 2002. p. 25-38
- BUFFA, E & NOSELLA, P. **A escola profissional de São Carlos, 1932-1971**. São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos (EDUFSCAR) / FAPESP (Fundação de amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo) / CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza). 1998
- BUFFA, E. & PINTO, G.A. **Arquitetura e educação: organização do espaço e propostas pedagógicas dos grupos escolares paulistas, 1893-1971**. São Carlos: EDUFSCAR; Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). 2002.
- BURKE, P. (Org.). **A Escrita da História: Novas Perspectivas**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista.UNESP. 1992.
- CAPELATO, M. H. R. **A imprensa na história do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 2ª edição. 1994.

CAPRI, R. **Minas Geraes e seus municípios**. São Paulo: Capri, Andrade & C. 1916.

CARVALHO, M.C. **Reformas da Instrução Pública**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira et al (Orgs). 500 anos de educação no Brasil. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003 p.225-251.

CASAL, M. A. **Corografia brasílica**. Belo Horizonte: Itatiaia. 1976.

CHAUÍ, M. S. **O que é ideologia**. 38. Ed. São Paulo: Brasiliense. 1994.

CHERVEL, A. **História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa**. Teoria e Educação. Porto Alegre: Panonica, nº 2. 1999.

CIAVATTA, M. **Transformações no mundo do trabalho**. In: LOMBARDI, J. C., SAVIANI, D; SANFELICE, J. (Orgs) Capitalismo, trabalho e educação, Campinas, SP, Autores Associados. HISTEBR. 2002.

COUTINHO, P. R. **História dos irmãos maristas em Uberaba**. Uberaba/MG: Arquivo Público de Uberaba. 2000.

CUNHA, L.A. **Ensino superior e universidade no Brasil**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira et al (Orgs). 500 anos de educação no Brasil. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica. (2003) p. 151-204.

_____ In: **O Ensino de Ofícios Artesanais e Manufatureiros no Brasil Escravocrata**. São Paulo: Ed. UNESP. (2000)

_____ **A universidade temporã: da Colônia à Era de Vargas**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves. (1986).

FARIA FILHO, L.M **Instrução elementar no século XIX**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira et al (Orgs). 500 anos de educação no Brasil. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2003. p. 135-151

FARIA FILHO, L.M. **Dos Pardieiros aos Palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República**. Passo Fundo: UPF. 2000.

FAUSTO, B. **Pequenos Ensaios de História da República (1889-1945)**. In: FÉLIX, Loiva Otero. História e Memória - a problemática da pesquisa. EDIUPF. 1998.

_____ **O Brasil republicano**. São Paulo, Difel, vol. 2 (História Geral da Civilização Brasileira, 9).1965.

FEBVRE, L **Olhares sobre a história**. Porto: ASA. 1996.

_____ **Combates por la Historia.** Ed Ariel. 1971

_____ **O Reno: história, mitos e realidades.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000.

_____ **Honra e Pátria.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1998.

FENELON D. R. **50 textos de História do Brasil.** São Paulo, HUCITEC, 1974. 1974.

FERREIRA, O. **Terra madrastra (um povo infeliz).** Uberaba: Typographia do Brasil Central. 1928.

FREITAS, J. F. **Sertão da Farinha Podre: o caminho para Goyaz e Mato Grosso.** Cuiabá-MT: Edição do autor. 2002.

FONSECA, T. N. L. **História da educação e história cultural.** In: VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Thais Nivia de Lima e (Orgs). **História e historiografia da educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003. 2003. p. 49-75.

FRIGOTO, G. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional.** In: FAZENDA, Ivani (Org). **Metodologia da pesquisa educacional.** 9. Ed. São Paulo: Cortez. (2004) p. 69-90.

_____ (Org) **Educação Profissional e Tecnológica – memórias contradições e desafios.** Ed. Essentia. Campos de Goytacazes. 2006.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil.** São Paulo, Ed. Difel. 1959.

GATTI JR, D. & FILHO, G.I. (Org) **História da Educação em Perspectiva – ensino, pesquisa, produção e novas investigações.** Uberlândia. EDUFU. 2005.

GATTI JR, D & PINTASSILGO, J. **Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de História da Educação.** Uberlândia. EDUFU. 2007.

GATTI JR, D. **A escrita escolar da história.-livro didático e ensino no Brasil (1970-1990).**Uberlândia. EDUFU. 2005.

GHIRALDELLI Jr, P. **História da Educação.** 2 ed. rev. Cortez Editora. .(1994).

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura.** 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.1982.

_____ **Concepção dialética de história.** 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1984.

GIRALDIN, O. **Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central**. Campinas, SP: UNICAMP. 1997.

GONÇALVES NETO, W. & Carvalho, C. H. **História da Educação em Perspectiva**. Uberlândia. EDUFU. 2005.

GONDRA, J.G. **Medicina, higiene e educação escolar**. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira et al (Orgs). 500 anos de educação no Brasil. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2003 p. 520-550.

IGLÉSIAS, F. **Minas Gerais**. In: HOLANDA, Sérgio Buarque; CAMPOS, Pedro Moacyr (Orgs). **História geral da civilização brasileira: II. O Brasil monárquico**: 2. dispersão e unidade. 5. Ed. São Paulo: DIFEL. 1985.

JULIA, D. **A cultura escolar como objeto histórico**. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, 2001 n° 1, p. 9-45.

JÚNIOR, J.R. **O que é Positivismo**. São Paulo: Ed. Brasiliense. 1994.

LEAL, V. N. **Coronelismo, Enxada e Voto – município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega. 1976.

LE GOFF, J. **História e memória**. 4. Ed. Campinas: UNICAMP. 1996.

LEMME, P. **Estudos de educação**. Rio de Janeiro, Ed. Tupã.1953.

LOPES, S.F. **A educação escolar na primeira república: a perspectiva de Lima Barreto** /www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_100.html. Acesso em 10/04/2008.

LOURENÇO, L. A. B. **A oeste das minas: escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista: Triângulo Mineiro (1750-1861)**. Uberlândia-MG: Universidade Federal de Uberlândia. 2002.

MAGALHÃES, J. P. **Contributo para a História das Instituições Educativas – entre a memória e o arquivo**. Braga- Portugal. Universidade do Minho. (mimeo)1996.

_____. **Breve apontamento para a história das instituições educativas**. In: SAVIANI, D, LOMBARDI, J.C. e SANFELICE, J.L. (Orgs.). **História da educação: perspectivas para um intercâmbio internacional**. Campinas, S.P: Autores Associados. 1999.

MACHADO. L.R.S. **Mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora**. In: CBE- Conferência Brasileira de Educação. Campinas: Papirus.1992 p. 9-23.

MANACORDA, M. A. **Marx e a Pedagogia Moderna**. São Paulo: Cortez, Autores Associados. 1991.

MANACORDA, M. A. **História da Educação: da antiguidade aos novos dias**. 10. ed. São Paulo: Cortez. 2002.

MENDONÇA, J. **História de Uberaba**. Uberaba-MG: Academia de Letras do Triângulo Mineiro. 1974.

MENEGAZZO, M. A. **Cultura e língua portuguesa**. Trabalho apresentado no I Encontro Nacional de Estudos da Linguagem. Campo Grande: UFMS (mimeo). 2001.

MENEZES, E. T., SANTOS, T. H. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educa Brasil**. "Dias letivos" (verbete). São Paulo: Midiamix Editora. 2002. <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario>. Acesso em 17/8/2008.

MENUCCI, S. **Cem anos de instrução pública (1822-1922)**. São Paulo. Editores Salles Oliveira, Rocha e Cia. 1932.

MOACYR, P. A. **Instrução e o Império**. v.I. Reformas Benjamin Constant (1890-1892) Rio de Janeiro: imprensa nacional. 1941.

MORAES, J. A. L. **Apontamentos de viagem**. São Paulo: Companhia das Letras. 1999.

MOURÃO, P. K.C. **O ensino em Minas Gerais no tempo da república (1889-1930)**. Belo Horizonte: Centro regional de pesquisas educacionais de Minas Gerais. 1962.

MIGUEL, M.E.B. **A função social do professor: aspectos históricos**. Revista Diálogo educacional. v.1 ,n.1, p.1-95. Janeiro/junho. 2000.

NABUT, J. A. **Coisas que me contaram crônicas que escrevi**. Uberaba, MG: Vitória. 1985.

NAGLE, J. **A educação na Primeira República**. In: FAUSTO, Boris (org.). História geral da civilização brasileira. O Brasil republicano. 4. Ed. t. III 2.v. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1990.

_____ (1974) **Educação e sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU, EDUSP.

NEEDELL. **Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século**. São Paulo: Cia. das Letras, p. 65-73. 1993.

NOSELLA, P. **A Escola de Gramsci - 3ª Edição revista e atualizada**. 3. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2004. v. 1. 208 p.

_____. **O Centro Universitário de Jaraguá do Sul: uma história de ousadia e determinação.** Jaraguá do Sul, SC: Editora UNERJ. 2001.

NOSELLA, P. e BUFFA, E. **As pesquisas sobre instituições escolares: Balanço Crítico.** In: Histedbr, navegando na história. Disponível: www.histebr.fae.unicamp.br. Acesso em 30/03/2007.

OLIVEIRA, F. **A emergência do modo de produção de mercadorias: uma interpretação teórica da economia da república velha no Brasil.** In: FAUSTO, Boris (Org). História geral da civilização brasileira: III. O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930). 4. ed. São Paulo: DIFEL. 1985.

PECHMAN, R. **João Pandiá Calógeras.** Barueri, SP: 2005. Disponível em <<http://www.geocities.com/Athens/Olympus/3583/calogeras.Htm>>. Acesso em: 25 dez. 2006.

Pe. Leandro – **carta a Dr. José Teixeira de Vasconcelos** – presidente da província de Minas (1827) p. 89. apud. Pontes, Hildebrando.

PESSANHA, E; DANIEL, M.E.B; MENEGAZZO.M.A. **Da história das disciplinas escolares à história da cultura escolar: uma trajetória de pesquisa.** (Revista Intermeio, nº 16, v. 8, 2002. p. 4-15).

PETRONE, M. T. S. **Imigração.** In O Brasil Republicano. Tomo III Sociedade e Instituições (1889-1930). São Paulo: Difel, 1985. p. 97- 133.

PONTES, H. A. **História de Uberaba e a civilização no Brasil central.** Uberaba-MG: Academia de Letras do Triângulo Mineiro. 1970.

_____. **Vida, casos e perfis.** Uberaba, MG: Arquivo Público de Uberaba. 1992.

PRADO Jr., C. **História Econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense. 2006.

QUELUZ, G. L. **Concepções de Ensino Técnico na República Velha.** Curitiba: CEFET-PR. 2000.

RAGO, M. **Do cabaré ao lar** - A utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985. p. 27-31.

RAZZINI, M. de P. G. **O espelho da Nação: A Antologia Nacional e o Ensino de Português e Literatura (1838-1971).** Tese de Doutorado, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. 2000.

REYNOLD, J. D. **Les régulations dans les organisations: regulation de contrôle e de atunome.** Revue Française de Sociologie, XXI 1- 1988. p. 5-18.

REZENDE, E. M. M. **Uberaba, uma trajetória sócio-econômica (1811-1910).** Uberaba/MG: Arquivo Público de Uberaba. 1991.

RICCIOPPO, P. **Ensino superior e formação de professores em Uberaba/MG (1881-1938): uma trajetória de avanços e retrocessos.** Dissertação de Mestrado. UNIUBE-Universidade de Uberaba/MG. 2007.

RODRIGUES, J. H. **A Pesquisa Histórica no Brasil.** S. Paulo, Cia Ed. Nacional. 1969 p.143.

ROMANELLI, O. **História da Educação no Brasil.** 8ª. ed.Vozes: Petrópolis, Rio de Janeiro.1986.

SAINT-HILAIRE. **Viagem à Província de Goiás.** Belo Horizonte. Ed Itatiaia. Universidade de São Paulo. 1975.

SAMARAN, C. L. **Histoire et sese methods.** In: Encyclopéde de la pléiade, XI. Paris: Galimard. 1961.

SAMPAIO, A. B. **Uberaba: história, fatos e homens.** Uberaba, MG. Editora Academia de Letras do Triângulo Mineiro. (1971).

SANTOS, J. A. S. **A trajetória da educação profissional.** In: LOPES, Eliane Marta Teixeira et al (Orgs). 500 anos de educação no Brasil. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica. 2003. p.204-224.

SAVIANI, D. **Instituições Escolares: conceito, história, historiografia e práticas.** Cadernos de História da Educação-n. 4 – jan/dez. 2005.

_____. **Breves considerações sobre fontes para a História da educação.** In: LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs.). Fontes, História e Historiografia da educação. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 2004. p. 3-12.

_____. **História da escola pública no Brasil: questões para pesquisa.** In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs.) A escola pública no Brasil: história e histografia. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR, 2005. p. 1- 30.

SILVA, A. J. **História topográfica da freguesia de Uberaba.** Uberaba, MG: Academia de Letras do Triângulo Mineiro, 1970. p13.

SILVA, F.A. & BASTOS, P. I. A. **História do Brasil**. São Paulo: Moderna. 1991.

TEIXEIRA, E. **O Triângulo Mineiro nos oitocentos: séculos XVIII e XIX**. Uberaba, MG: Intergraff. 2001.

TORRES, J. C. de O. **História de Minas Gerais – IVº volume**. Belo Horizonte: Difusão Pan-Americana do Livro. 1962.

_____. **História de Minas Gerais – Vº volume**. Belo Horizonte: Difusão Pan-Americana do Livro. 1962.

TRIVIÑOS, A. N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas. 1987.

TORRINHA, F. **Dicionário latino-português**. Porto. 1945.

VEIGA, C. G. **História política e história da educação**. In: VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Thais Nivia de Lima e (Orgs). **História e Historiografia da educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica. 2003. 287 p.

VIDAL, D. G.; SOUZA, M.C. **A memória e a sombra**. Belo Horizonte: Autêntica. 1999.

_____. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. *Revista Brasileira de educação*. Maio-agosto, nº 014. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. São Paulo. 2004. p. 19-34.

VIÑAO FRAGO, A. **Por una historia de la cultura escolar: enfoques, cuestiones, fuentes**. In: FERNANDEZ, Celso Almuinã et al. **Cultura y Civilizaciones/ III Congreso de la Asociación de Historia Contemporânea**. Valladolid: Secretariado de Publicaciones e Intercambio Científico. Universidad de Valladolid, 1998. p.167- 183.

VISCARDI, C.M.R. **Elites políticas em Minas Gerais na Primeira República**. In. *Estudos Históricos*, vol. 8, n. 15, 1995. p. 39-56.

VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. **Os Liberais e a Crise da República Velha**. São Paulo: Brasiliense. 1983.

XAVIER, M.E. S. P. **Capitalismo e escola no Brasil: a constituição do liberalismo em ideologia educacional e as reformas do ensino (1931-1961)**. Campinas: Papirus. 1990.

WARDE, M. J. **Educação e Estrutura Social: a profissionalização em questão**. 2. ed. São Paulo: Cortez. 1979.

WIRTH, J. **Minas e a nação: um estudo de poder e dependência regional**. In: FAUSTO, Boris (Org). **História geral da civilização brasileira: III. O Brasil republicano: estrutura de poder e economia (1889-1930)**. 4. ed. São Paulo: DIFEL. 1985.

WOLFF, S. Espaço e educação. Dissertação de Mestrado em Arquitetura. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. 1992.

2- SITES

www.uberaba.mg.gov.br/perfil.htm>. Prefeitura Municipal de Uberaba. Uberaba, MG: 2006. Acesso em 23/06 /2008.

www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp. Acesso em 25/06/2008.

www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp. Acesso em 10/10/07.

www.arquivopublicouberaba.com.br/patrimonio. Acesso em 12/10/07

www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros. Acesso em 23/10/07.

www.comciencia.br/reportagens/universidades/uni02.shtml. Acesso em 23 /04/2008.

www.portalbrasil.net. Acesso em 20/10/2008

www.em.ufop.br/em/diretores. Acesso em 25/10/2008.

3- DICIONÁRIOS

Dicionário de Filosofia (1996)

Dicionário de Sociologia (1996)

Dicionário biográfico de Minas Gerais: período republicano 1889-1991. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1994. 2 v. : il. Coordenação de Norma de Góis Monteiro.

4- PERIÓDICOS

ALMANACH UBERABENSE. Rio de Janeiro: Alexandre Ribeiro & C., 1903.

ALMANACH UBERABENSE. Uberaba, MG: Livraria Século XX, 1904.

ALMANACH UBERABENSE. Uberaba, MG: Livraria Século XX, 1906.

ALMANACH UBERABENSE. Uberaba, MG: Livraria Século XX, 1907.

ALMANACH UBERABENSE. Uberaba, MG: Livraria Século XX, 1908.

ALMANACH UBERABENSE. Uberaba, MG: Livraria Século XX, 1909.

ALMANACH UBERABENSE. Rio de Janeiro: Alexandre Ribeiro & C., 1895.

CADERNOS DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO –Nº 4 –JAN.DEZ. 2005.

JORNAL GAZETA DE UBERABA, Uberaba, MG, Edições de 1884 a 1900

JORNAL DE UBERABA, Uberaba, MG, Edição de 25/07/1897.

JORNAL DO COMÉRCIO, Rio de Janeiro, Edição de 13/07/1889.

LAVOURA E COMÉRCIO, Uberaba, MG, Edições de 1902 a 1938.

MINAS GERAES, Ouro Preto, MG, Edições de 19/05/1892 a 16/10/1898.

SÃO PAULO E MINAS, Ribeirão Preto, SP, Edições de 1895 a 1896.

TRIÂNGULO MINEIRO, Uberaba, MG, Edições de 23/04/1897 a 14/01/1899.
 TRIBUNA DO POVO, Uberaba, MG, Edições de 05/02/1894 a 07/11/1894.

5- LEGISLAÇÃO: LEIS, DECRETOS E PARECERES

MINAS GERAIS. Lei n. 41, de 3 de agosto de 1892. Coleção das leis e decretos do estado de Minas Geraes em 1892, Ouro Preto, 1893.

MINAS GERAIS. Decreto n. 1.191, de 4 de outubro de 1898. Coleção das leis e decretos de 1896, Ouro Preto, p. 211, 1898.

LEI Nº 164 de 16 de dezembro de 1903 - Livro 920 – Uberaba/MG

LEI Nº 175 de 13 de janeiro 1905 - livro 920 – Uberaba/MG

LEI Nº 203 de 15 de abril de 1907- Livro 920 - Uberaba/MG

LEI Nº 214 de 5 de novembro de 1907 - Livro 920 - Uberaba/MG

LEI Nº 246 de 28 de julho de 1910 - Livro 921 - Uberaba/MG

LEI Nº 273 de 20 de julho de 1912 - Livro 921 - Uberaba/MG

LEI - Cria a pensão de 1:200\$000 annuaes para a manuntenção de um aluno pobre deste municipio do Instituto Zootechnico de Uberaba - Livro Nº 919-17 de março de 1898.

LEI - Autoriza o agente executivo municipal a construir um predio destinado ao grupo escola e oferecer ao governo do estado proprio onde funcionou o instituto zootechnico para uma escola modelo - Livro 920 -15 de abril de 1907.

DECRETO 760, de 11 de agosto 1894.

DECRETO 975, de 27 de outubro de 1896.

DECRETO N. 1.191 – 04 de outubro 1898.

EMENDA nº. 217, de 9 de outubro de 1891.

5- ARQUIVOS E OUTROS LOCAIS PESQUISADOS

Academia de Letras do Triângulo Mineiro

Arquivo Público de Uberaba

Arquivo Público Mineiro – em Belo Horizonte

Arquivos pessoais

Biblioteca da Assembléia Legislativa de Minas Gerais

Hemeroteca Mineira

Museu de Arte Moderna – MADA

Museu do Zebu

Museu Histórico, Artístico e Folclórico Ruy Menezes – Barretos-SP

ANEXOS

ANEXO 1 – Emenda 217, 1892

556	ANNAES
Emendas N. 217 Título DO ENSINO AGRÍCOLA E ZOOTÉCNICO CAPÍTULO Art. São creados dois Institutos: um agronômico na cidade de Leopoldina e um zootécnico na cidade de Urubici. Art. Esses Institutos tem por fim: 1.º Elevar gradativamente pela instrução técnica o nível intelectual da população rural do Estado, preparando agricultores, veterinários e industriais esclarecidos pela aquisição de conhecimentos especiais e imediatamente utilizáveis, tomados as sciencias em suas applicações á agricultura, á zootecnia e ás indústrias rurais conexas; 2.º Estudar e tornar conhecidas as enfermidades do nosso gado, as causas de estrago de nossa industria agricola e pastoril e os melhoramentos adoptados em países estrangeiros; 3.º Fundar museus de productos agricolas e pastoris e promover a instituição de exposições regionaes permanentes. Art. São preparatorios indispensaveis para matricula nesses Institutos: Portuguez (pratico) francez (tradução); mathematicas elementares; geographia de Minas; noções de geographia do Brazil e rudimentos de geographia geral; noções de cosmographia. Art. O curso é de tres annos. Art. No Instituto agronomico o ensino será distribuido pelas seguintes cadeiras: A Physica, mecanica, meteorologia; B Chimica; C Agrimensura; D Botanica e zoologia; E Mineralogia e geologia; F Agronomia, machinas agricolas, indústrias rurais. Art. No Instituto Zootecnico o ensino será distribuido pelas seguintes cadeiras: A Physica e chimica; B Botanica e zootecnia; C Veterinaria; D Emprego industrial dos animaes e dos seus productos. Art. Neste Instituto o curso de zootecnia será feito em todos os annos e particularmente desenvolvido quanto ao gado bovino, cavallar, mular, ovino e caprino. Art. Em ambos os institutos o ensino será theorico e pratico. Art. Ambos serão dotados de terrenos, material, predio e animaes necessarios. Art. Terão, além do pessoal docente, os empregados que forem necessarios. Art. Os professores desses in-	stitutos serão contractados pelo presidente do Estado, dentro dos salarios nacionaes ou estrangeiros notoriamente conhecidos. Art. O tempo maximo de contracto será de seis annos, podendo ser renovado; Art. Os vencimentos dos professores não excederão a..... 40:000\$000 annuaes. Art. Os professores contractados no estrangeiro terão ainda passagem de 1.ª classe desde o lugar de sua residencia até a localidade onde estiver estabelecido o Instituto. Art. Os contractos poderão ser feitos mediante proposta do presidente do Estado. Essas propostas serão acompanhadas de documentos que abonem o merito dos pretendentes. E' condicção indispensavel falar portuguez ou francez. Art. Um dos professores será, por nomeação do presidente do Estado, o director do Instituto e encarregado de sua organização podendo á approvaçáo do conselho superior o respectivo regulamento e regimentos. Art. Os professores de cada Instituto são ainda obrigados a: 1.º Crear um museu. 2.º Redigir os annuaes do Instituto, os quaes serão publicados nas officinas do Diario Oficial do Estado; 3.º Promover o estabelecimento de exposições regionaes permanentes de productos. Art. Os alumnos que completarem com approvaçáo o curso de cada Instituto são ainda obrigados a: Art. São ainda creadas tres estações agronomicas: uma na bacia do Rio Doce, uma na do Rio Grande e uma na do S. Francisco, devendo ser o local de cada uma dellez, convenientemente escolhido pelo governo. Cada estação será dotada de terreno, aparelhos e empregados necessarios. Art. O presidente do Estado fica sectorisado a despendar até a quantia de 200:000\$000 com as despezas desses estabelecimentos. Sala das sessões, 8 de outubro de 1891. — Dr. Gomes Freire — E. Pimentel — A. Barbosa. — (Approvada). N. 218 Substitua-se o artigo 338. « Fica mantido o gymnasium mineiro, creado pelo decreto de 1 de dezembro de 1890, tendo por fim proporcionar á mocidade instrução necessaria para a matricula nos cursos superiores da União e deste Estado, assim como em geral para o bom desempenho dos deveres da cidadã na vida social. Artigos additivos. Art. O gymnasium mineiro dividese em externo e interno, tendo cada um dellez administração e economia reciprocamente in-

dependentes e podendo, portanto, conferir o grau de bacharel de que trata o artigo 354.

§ 1.º O externo funcionará nesta capital e poderá admitir até 25 alumnos pobres gratuitos.

§ 2.º O interno funcionará em Barbacena e admitirá a frequência, além dos internos, alumnos externos, sob o mesmo regimen disciplinar e sem prejuizo do ensino. Neste estabelecimento serão admitidos até 20 alumnos gratuitos, sendo 10 internos e 10 externos.

Art. O lente investido da administração do internato de Barbacena será o reitor do estabelecimento, e como tal exercerá, além das funções inherentes a seu cargo, todas as mais que lhe são attribuidas por esta lei e seu regulamento, percebendo o vencimento annual de 4:500\$000.

Sala das sessões, 9 de outubro de 1891. — A. Barbosa. (Approvada).

N. 219

TÍTULO V.—CAPÍTULO I

Art. 340.—Em vez de 1 de mathematica elemental, diga-se: 1 de arithmetica e algebra; 1 de geometria e trigonometria; Sala das sessões, 8 de outubro de 1891. — Dr. Gomes Freire, — E. Pimentel — A. Barbosa. (Rejeitada).

N. 220

Art. 340.—Reunam-se em uma só cadeira as de historia universal e do Brazil.

(S. B.).—Sala das sessões, 8 de outubro de 1891. — Dr. Gomes Freire. — E. Pimentel. — A. Barbosa. (Approvada).

N. 221

Art. 340. Depois de—1 de sociologia e moral—ajunte-se: noções de economia politica e direito patrio.

Sala das sessões, 8 de outubro de 1891. — Dr. Gomes Freire. — E. Pimentel. — A. Barbosa. (Approvada).

Encerrada a discussão é approvado o capitulo, tolvas as emendas. Em seguida são approvadas as emendas de ns. 217, 218, 220 e 221, e rejeitada a de n. 219.

Entra em discussão o capitulo 2.º

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte

Emenda

N. 222

CAPÍTULO II

Art. 344, § 2.º Supprimam-se as palavras:—mediante exame no gymnasium.

Sala das sessões, 8 de outubro de 1891. — Teixeira da Costa. — Leopoldino dos Passos.

Encerrada a discussão, é approvado o capitulo 2.º, salva a emenda, e em seguida esta,

ANEXO 2 - Lei n. 41 – De 3 de Agosto de 1892

LEI N. 41 – DE 3 DE AGOSTO DE 1892
Dá nova organização à instrução publica do Estado de Minas
[...]

TITULO IV
DO ENSINO PROFISSIONAL
[...]

SECÇÃO II
CAPITULO ÚNICO

Do ensino agrícola e zootechnico

Art. 253. Com os recursos que na lei do orçamento do Estado forem opportunamente determinados serão fundados e mantidos dois institutos agronômicos: um no município de Itabira, pela transformação proveitosa da Escola Agrícola que ora ahi custêa o Estado, e outro no município da Leopoldina; e dous institutos zootécnicos: um na cidade de Uberaba, e outro na cidade da Campanha.

Art. 254. Esses institutos têm por fim:

- 1.º Elevar gradativamente pela instrução technica o nível intellectual da população rural do Estado, preparando agricultores, veterinários e industriaes esclarecidos pela aquisição de conhecimentos especiaes immediatamente utilisaveis tomados ás sciencias em suas applicações á agricultura, á zootechnia e ás industrias ruraes connexas;
- 2.º Estudar e tornar conhecidas as enfermidades do nosso gado, as causas do estrago de nossa industria agrícola e pastoril, e os melhoramentos adoptados em paizes estrangeiros;
- 3.º Fundar museus de productos agrícolas e pastoris e promover a instituição de exposições regionaes permanentes.

Art. 255. O curso será de tres annos, e são preparatorios indispensáveis para a matricula nesses institutos: portuguez (practico); francez (traducção); mathematicas elementares; geographia de Minas; noções de geographia do Brazil e rudimentos de geographia geral; noções de cosmographia;

Art. 256. Nos institutos agronômicos o ensino será distribuido pelas seguintes cadeiras: physica, mechanica, meteorologia, chimica geral e agrícola; agrimensura, botânica, zoologia e geologia; agronomia, machinas agrícolas e economia rural.

Art. 257. Nos institutos zootécnicos o ensino será distribuído pelas seguintes cadeiras:

- 1.º) Physica e chimica;
- 2.º) Botânica e zoologia;
- 3.º) Veterinária;
- 4.º) Emprego industrial dos animaes e dos seus productos.

Art. 258. Nestes institutos o curso de zootechnia será feito em todos os annos e particularmente desenvolvido quanto ao gado bovino, cavallar, muar, ovino e caprino.

Art. 259. Em todos os institutos o ensino será theorico e practico, para o que serão elles dotados de terrenos, material, prédios e animaes necessários.

Art. 260. Os professores desses institutos serão contractados pelo presidente do Estado, d'entre profissionaes nacionaes ou estrangeiros notoriamente conhecidos, e o tempo maximo de contracto será de seis annos, podendo ser renovado.

Art. 261. Um dos professores será, por nomeação do presidente do Estado, o director de cada instituto e encarregado de sua organização, propondo à approvação do conselho superior e respectivo regulamento e regimento.

Art. 262. Os professores de cada instituto, cujos vencimentos serão opportunamente fixados pelo Congresso sob proposta do presidente do Estado, além dos deveres peculiares a seu cargo são obrigados a:

- 1.º Crêar um museu;
- 2.º Redigir os annaes do instituto, os quaes serão publicados na folha official do Estado;
- 3.º Promover o estabelecimento de exposições regionaes permanentes de productos da industria agricola e pastoril.

Art. 263. Os alumnos, que completarem com approvação o curso de cada instituto, receberão diplomas e terão preferencia em quaesquer provimentos de cargos ou commisões administrativas que exijam o conhecimento theorico ou practico de agronomia ou zootechnia e serão dispensados de quaesquer impostos estadoaes durante quatro annos si iniciarem e tiverem a seu cargo explorações de industrias agricolas ou de criação, em condições de aperfeiçoamento, a juízo do governo.

Art. 264. Para aquisição de terrenos e bemfeitorias preliminares necessárias, com destino aos institutos de zootechnia e ao agrônômico da Leopoldina, o governo fica desde já auctorizado a fazer operações de credito até a quantia de 90:000\$000, um terço para cada um estabelecimento, devendo apresentar na próxima reunião deste Congresso planos e orçamentos de todas as obras a executar-se e do custeio desses institutos e do da Itabira, propondo também, com audiencia de profissionaes conceituados, quaesquer modificações que lhe pareçam convenientes ao programma geral dos estudos e de organização constante dos artigos precedents, no interesse de sua praticabilidade, efficacia e possível simplificação.

Paragrapho único. Para esse fim, e com referencia aos institutos agrônômicos, o governo poderá: entra em accôrdo com as câmaras municipaes da Leopoldina e Itabira no sentido de lhes ser entregue a administração, custeio e proventos dos estabelecimentos que forem organizados nesses municípios, ou confiar essa tarefa a empresas modeladas pela companhia – typographia Agrícola de Juiz de Fora, subvencionada pelo Estado, comtanto que além dos mais favores a este concedidos, e durante o mesmo prazo decennal, o ônus da subvenção annual do Estado não exceda de 90:000\$000 para ambos os institutos agricolas, cada um dos quaes deverá dar instrucção profissional e manter em seus institutos gratuitamente pelo menos dez alumnos pobres designados pelo governo.

Fonte: Minas Gerais (1893)

ANEXO 3- Decreto n. 760 – De 11 de Agosto de 1894**DECRETO N. 760 – DE 11 DE AGOSTO DE 1894**

Promulga o regulamento dos institutos zootécnicos

O dr. Presidente do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57 da Constituição do Estado para execução da lei n. 41, de 3 de agosto de 1892, na parte referente aos institutos zootécnicos, resolve approvar o regulamento que com este baixa, assignado pelo sr. dr. David Moretzsohn Campista, Secretario d'Estado dos Negócios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que o fará executar.

Palácio da Presidência do Estado de Minas Geraes, em Ouro Preto, 11 de agosto de 1894.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA

David M. Campista.

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 760 DESTA DATA**CAPITULO I****DOS INSTITUTOS ZOOTECHNICOS E SEUS FINS**

Art. 1o. – Os institutos zootécnicos, creados pela lei n. 41 de 3 de agosto de 1892, serão estabelecidos: um na cidade de Uberaba e outro na da Campanha.

Art. 2o. – Estes institutos tem por fim:

a) elevar gradativamente, pela instrucção téchnica, o nível intellectual da população rural que, no Estado se dedica à industria pastoril, preparando criadores e profissionaes esclarecidos pela acquisição de conhecimentos especiaes immediatamente utilisaveis todas ás sciencias em suas applicações á industria criadora; [...]

Fonte: Minas Gerais (1895a)

ANEXO 4- Contrato do Sr. Manoel Marinho, 1894

Termo de contracto do cidadão Manoel Marinho para o embaçamento das vinte e quatro janelas exteriores do predio do Instituto Technico, collocacao de torcas nos escaibrimentos e de um cano de esgoto, collector das aguas das latrinas e mictorios do mesmo predio.

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto de mil oitocentas e noventa e cinco, compareceu na Secretaria do Instituto o cidadão Manoel Marinho, com o fim de contractar, como de facto contractou, a collocacao de vidraças em vinte e quatro janelas, de um esgoto subterraneo e de torcas no predio do mesmo Instituto, de conformidade com o orçamento que lhe foi apresentado, por copia, e obrigou-se a executar as referidas obras sob as seguintes clausulas

1.^a

O cidadão Manoel Marinho começará o serviço dentro de dez dias, a contar desta data, e o terminará dentro do prazo de cento e vinte dias.

2.^a

Obriga-se o mesmo a executar as obras de accordo com o respectivo orçamento, empregando nelle as melhores materias, pelo preço indicado no orçamento, cujas copias lhe foi fornecida nesta Secretaria e que é do valor total de um conto, sete centos e dois mil e quinhentos reis (Rs 1.702.500), conforme o orçamento confeccionado pelo Sen. Engenheiro da 4.^a circumscripção, datado de um de Abril do corrente anno.

3.^a

Os esgotos serão feitos com canos de grés ceramicos de 4", conforme indica o orçamento.

Este contrato e orçamento alligados foram approvados pelo Director da Engenharia da 4.^a Circumscripção de 14 de Junho de 1895

4^a

O pagamento será effectuado de uma só vez, logo que as obras sejam entregues e aceites por parte do governo.

5^a

O cidadão Manoel Marinho na execução das obras compromette-se a respeitar os artigos 56, 57, 66, 67, 70, 72 e 75 das clausulas a que se refere o Regulamento que baixou com o Decreto n.º 588 de 26 de Agosto de 1872.

Do que para constar eu Luiz Alves de Carvalho, Secretario do Instituto, lavrei o presente contracto que vai assignado pelo Sr. Agronomo, Nicandro Ernesto Ferreira de Carvalho, director do Instituto, incumbido da administração e fiscalização das obras, por officio de 22 de Agosto corrente, pelo contractante Manoel Marinho e pelas testemunhas abaixo assignadas. O contractante, depois de ler este contracto, de dar e não faltar a cumprir as obrigações de - se a construir os  dutos de esgoto com tubos de grés euromica, e de fornecer o material se muito mais devado, que o estipulado no contracto e orçamento do Sr. Engenheiro do districto. O Sr. Director consultou a secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e, autorizado autorizado por officio do Sr. Secretario, datado de 20 de Setembro, sob n.º 411, resolveu alterar a clausula 3^a deste contracto, substituindo, na construção dos dutos e muros de esgoto, os tubos de grés euromica por alvenaria de tijolos com cimento, mantendo, entretanto, o preço determinado no contracto e orçamento do Sr. Engenheiro do districto,

para a construcção do mesmo esgoto com aquelle mate-
rial. Secretaria do Instituto Technico de Uberaba
14 de Outubro de 1895. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho

Manoel Maurinho
Constit. do Instituto Technico de Uberaba
Luiz Ignacio de Souza Lima

"
Termo de additamento ao contracto celebrado entre
o agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho,
director do Instituto, e o cidadão Manoel Maurinho
em 14 de Outubro de 1895 para a collocação de tu-
cas nas encalheiras e vidrarias em vinte e
quatro janelhas do predio do Instituto Technico
de Uberaba e a construcção de um canal, col-
lector das aguas das latrinas e sanitarios do
mesmo predio

Nos 28 dias do mez de Novembro de 1895, a com-
midade do Instituto Technico de Uberaba, com
pauco nesta Secretaria o cidadão Manoel Ma-
urinho e depois de conferenciar com o cidadão
agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho
director, sobre o contracto que assignou em 14 de
Outubro ultimo, na parte referente a construc-
ção de um canal, collector das aguas das lati-
nas e sanitarios do predio do Instituto resolveram
o Sr. director, de accordo com o respectivo contra-
tante, acrescentar mais as seguintes clausulas
ao dito contracto as quaes fica scripto o referi-
do contractante cidadão Manoel Maurinho.

1.
O cidadão Manoel Maurinho para a execução
do contracto assignado em quatorze de Outubro

ANEXO 5 - Livro de registro de faltas do Instituto Zootécnico, 1895

Faltas dadas pelos alumnos nas aulas do 1º anno do curso do Instituto, apresentadas pelos respectivos leites nas sessões ordinarias de Congregação do mesmo estabelecimento.

<i>Nomes dos alumnos</i>	<i>Faltas justificadas</i>		<i>Faltas não justificadas</i>		<i>Summa</i>	<i>Observações</i>
	<i>aula química</i>	<i>aula zootécnica</i>	<i>aula química</i>	<i>aula zootécnica</i>		
<i>Leopoldo Ignácio de Souza Lima</i>	1	1				
<i>Waldemar de Araújo Pontes</i>	1	1				
<i>João dos Santos</i>			12	12		
<i>Corvinos</i>						
<i>Probstmann Vieira</i>	1	1				
<i>João Gantijo de Carvalho</i>			1	1		
<i>Alcides de Carvalho</i>	1	1				
<i>Mês de Setembro</i>						
<i>João dos Santos</i>			20	20		
<i>João Gantijo de Carvalho (Corvinos)</i>			1	1		
<i>Mês de Outubro</i>						
<i>Luís de Paiva Lima</i>			1	1		
<i>Gabriel Laurindo de Paiva</i>			1	1		
<i>Corvinos</i>						
<i>Sebastião Valamir</i>			4	4		
<i>João Gantijo de Carvalho</i>			1	1		
<i>Mês de Novembro</i>						
<i>Luís de Paiva Lima</i>	1	1				
<i>Gabriel Laurindo de Paiva</i>				1		
<i>Corvinos</i>						
<i>João Rocha</i>			3	3		
<i>Leopoldo de Souza Lima</i>			1	1		
<i>Mário João Bernardes</i>				1		

Faltas dadas pelos alumnos nas aulas do 1º anno de
sessões ordinarias de Congregação do mesmo esta-

Nomes dos alumnos	Faltas justificadas		Faltas não justificadas		Observações
	aula de Chimica	aula de Tecnica	aula de Chimica	aula de Tecnica	
Mez de Junho					
Luiz Ignacio de Souza Lima	3	3			
Gabriel Laurindo de Paiva		4	2		
Amato de Paiva Teixeira		2			
-Ouvinte-					
Militino Pinto de Carvalho	1	1			
Mez de Janeiro					
Luiz Ignacio de Souza Lima			1	1	
Octavio Aug. de Paiva Teixeira			1	1	
Gabriel Laurindo de Paiva			1	1	
-Ouvintes-					